



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
E SAÚDE PÚBLICA**

AVISO DE EDITAL Nº 01/2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2016, nível Doutorado, no período de **09/05 a 31/05/2016**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 08:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, situada à Rua 235 s/nº eq. com 1ª Avenida - Setor Universitário - CEP: 74605-050, Goiânia, Estado de Goiás, pelos sites www.prpg.ufg.br, www.iptsp.ufg.br/posstrictosensu e www.iptsp.ufg.br, pelo endereço eletrônico ppgmtsp.ufg@gmail.com, ou ainda, pelos telefones (62) 3209.6362 ou 3209.6102.

Goiânia, 06 de maio de 2016.

Profª. Drª. Ana Paula Junqueira Kipnis
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre F Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação-UFG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE
PÚBLICA**

**EDITAL Nº 001/2016
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública, do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, sito à Rua 235 s/nº - Esq. com 1ª Avenida - Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), nível Doutorado.

O PPGMTSP foi fundado e recomendado pela CAPES/MEC em 1975 e apresenta conceito 5 (cinco). O PPGMTSP destina-se aos profissionais com graduação na área da saúde e ciências afins, tendo como objetivos principais a preparação de profissionais para o exercício da docência no ensino superior e pesquisadores na área de ciências da saúde e biológicas.

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG possui áreas de concentração em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Epidemiologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia. As linhas de pesquisa constantes do programa são:

- a. Aspectos Biológicos da Relação Parasito-Hospedeiro nas Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- b. Avaliação de Serviços e Tecnologias em Saúde;
- c. Biologia e Controle de Agentes Transmissores de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- d. Bioquímica, Biologia Molecular e Celular de Agentes Infecciosos e Parasitários;
- e. Diagnóstico das Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- f. Epidemiologia e Patologia de Eventos Não Transmissíveis;
- g. Epidemiologia e Vigilância de Doenças Infecciosas e Parasitárias.
- h) Estudo da etiopatogênese e dos aspectos morfológicos macro e microscópicos, moleculares e morfométrico da doenças infecciosas e não infecciosa

O PPGMTSP poderá oferecer bolsas a doutorandos dependendo da disponibilidade e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/05 a 31/05/2016**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 08:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, situada à 235 s/nº. Esq. com 1ª Avenida, CEP: 74605-050, Goiânia, GO - telefones (0xx62) 3209.6362 ou 3209.6102 - e-mail: ppgmtsp.ufg@gmail.com

2.2. . No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, disponível na Secretaria do Programa ou no site http://www.iptsp.ufg.br/posstrictosensu
Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas)
Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, se for o caso. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada)
Uma foto 3x4, recente
Diploma de mestrado na área de ciências da saúde ou áreas afins, obtido em curso de Pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove a conclusão do curso de mestrado na área de ciências da saúde ou ciências afins; ou documento que comprove agendamento de defesa de dissertação com data anterior ao período de matrícula.
<i>Curriculum vitae</i> comprovado, modelo Plataforma Lattes CNPq personalizado contendo apenas as atividades que serão pontuadas, encadernado em espiral.
Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso (fotocópia)
Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia)
Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Guia de recolhimento na Secretaria do PPGMTSP ou pelo e-mail ppgmtsp.ufg@gmail.com .
Pré-projeto de pesquisa em três vias contendo: Título, introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia(s), cronograma de execução e referências bibliográficas. Na capa deve conter a linha de pesquisa na qual se enquadra o projeto.

****Obs:** Os documentos para os quais são exigidas fotocópias autenticadas poderão ser autenticados na Secretaria de Pós-Graduação mediante apresentação do documento original.

2.3. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo no Brasil, se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício.

2.4. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue na Secretaria do PPGMTSP. Para inscrições via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a referida documentação deverá ser endereçada à Secretaria do Programa (endereço acima), desde que seja postada até o dia **25/05/2016**. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppgmtsp.ufg@gmail.com.

2.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, há **09** vagas oferecidas para ampla concorrência no doutorado, mais **02** serão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.2 O número de vagas por área de concentração/orientador encontra-se detalhado a seguir:

EPIDEMIOLOGIA	VAGAS
João Bosco Siqueira Júnior siqueirajib@gmail.com	1
IMUNOLOGIA	VAGAS
Samira Bühler samira.buhrer@gmail.com	1
MICROBIOLOGIA	VAGAS
Maristela Pereira maristelaufg@gmail.com	1
PARASITOLOGIA	VAGAS
Ana Maria de Castro amaria.ana@gmail.com	2
Carolina Horta Andrade carolhandrade@gmail.com	1
Wolf Christian Luz wchrisluz@hotmail.com	2
PATOLOGIA	VAGAS
Mara Rúbia Nunes Celes rubia.celes@gmail.com	1

3.3. A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

OBS. Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.4. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo segundo os critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública será realizado por Comissões de Seleção de cada área de concentração, designadas pela Coordenadoria do Programa, de acordo com seu regulamento.

4.2. O processo de seleção será realizado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção da área no site www.iptsp.ufg.br/posstrictosensu

4.3. A seleção constará de:

a) Exame escrito da língua inglesa
b) Exame oral
c) Avaliação do currículo vitae (CV)
d) Avaliação do projeto

4.4. Candidatos em nível de Doutorado que tenham sido aprovados no exame de suficiência na língua inglesa durante curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC serão liberados do exame de suficiência para o ingresso no Doutorado.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero e dez.

4.6. Para o candidato ao Doutorado, será eliminatório o exame escrito da língua inglesa, com um valor mínimo 7,0 (sete), excetuando-se os casos de dispensa da realização do exame previsto no item 4.4. Também constitui eliminação: média entre a nota do projeto e o exame oral inferior a 7,0 (sete).

4.7. A avaliação da língua estrangeira - inglês - constará de exame escrito de tradução e interpretação de texto. Não será permitido o uso de dicionário.

4.8. O exame oral será feito considerando a defesa do Projeto de Pesquisa pelo candidato, que constará de uma apresentação onde se avaliará o conhecimento do candidato no tema e a experiência do candidato e do orientador no tema proposto. A avaliação da apresentação e da defesa do projeto será feita com base na Norma

CPGMTSP Nº 5, disponível na página do programa:
www.iptsp.ufg.br/posstrictosensu.

4.9. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, recebendo pontuação segundo critérios estabelecidos na Norma CPGMTSP Nº 05, disponível no site <http://www.iptsp.ufg.br/posstrictosensu>.

4.10. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **01/06/2016** a **07/07/2016**, obedecendo ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Resultado preliminar da Homologação das inscrições	01/06/2016 (4ª feira)	Até às 17 horas
Período para interpor recurso da homologação das inscrições	Das 8 horas de 02/06/2016 (5ª feira) até 17 horas de 03/06/2016 (6ª feira)	
Resultado final da homologação das inscrições	06/06/2016 (2ª feira)	Até às 12 horas
Exame escrito de língua inglesa	06/06/2016 (2ª feira)	14 às 17 horas
Resultado preliminar do Exame escrito de língua inglesa	07/06/2016 (3ª feira)	Até às 17 horas
Período para interpor recurso do Resultado do Exame escrito de língua inglesa	Das 17 horas de 07/06/2016 (3ª feira) até 17 horas de 09/06/2016 (5ª feira)	
Resultado final do exame de língua inglesa	10/06/2016 (6ª feira)	Até às 12 horas
Avaliação dos pré-projetos e currículos	10/06/2016 (6ª feira)	Das 14 às 18 horas
Exame Oral	13/06/2016 (2ª feira)	Das 8 às 18 horas
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	15/06/2016 (4ª feira)	Até às 17 horas
Período para interpor recurso do Resultado Final	Das 17 horas de 15/06/2016 (4ª feira) até 17 horas de 17/06/2016 (6ª feira)	
Resultado do recurso do Resultado Final	22/06/2016 (4ª feira)	Até às 17 horas
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	23/06/2016 (5ª feira)	Até às 17 horas
Homologação do Resultado Final pela CPG	07/07/2016	Até às 12 horas

4.11. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.12. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.13. A aprovação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada

pela média aritmética das notas obtidas no exame oral e no projeto. A classificação do candidato dependerá da Média Final (MF), calculada pela MG e o CV, bem como deverá atender as regras definidas pela Resolução CONSUNI 07/2015.

4.14. Para a classificação dos candidatos, será utilizada a média aritmética das notas obtidas no exame oral e projeto, sendo considerados aprovados os candidatos com MG mínima sete (7,0), observado o número de vagas por orientador, e considerando as seguintes avaliações e equações:

- a - Exame Oral;
- b - Avaliação do projeto;
- c - Curriculum Vitae.

$$MG = \frac{a+b}{2}$$

$$MF = \frac{(MG \times 6) + (c \times 4)}{10}$$

4.15. O período de matrícula para os candidatos aprovados será de **1 a 5/08/2016**.

4.16. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

5.2. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretarão a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis,

5.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 06 de maio de 2016.



Prof^{fa}. Dr^a. **Ana Paula Junqueira Kipnis**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública